



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006 – 421.1641  
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE  
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 011/2000

Aracati, 05 de maio de 2000

**Dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais.


**Faço saber que a Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A concessão de diárias ou ajuda de custo para funcionários ou servidores públicos municipais de Aracati, serão feitas mediante Ato Designatório em que conste:

- a) Nome do funcionário ou servidor beneficiado;
- b) Valor unitário e total da diária ou ajuda de custo;
- c) Finalidade da concessão, com discriminação que identifique as tarefas a serem realizadas, inclusive os locais detalhados para onde o servidor ou funcionário vai deslocar-se;
- d) Mês e dia(s) do deslocamento do funcionário ou servidor;
- e) Classificação Funcional Programática e Classificação da Despesa da diária ou ajuda de custo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI**, aos 05 de maio de 2000.

  
José Hamilton Saraiva Barbosa  
Prefeito Municipal